DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	15/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - MG
CODIGO	ID: 3718	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066 /2024
ABERTURA	17/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.22.4 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 3 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://bllcompras.com/
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
8.3.4	CONTRATO SOCIAL	X		
8.3.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
8.3.4	CNH – DOS SÓCIOS	X		
8.4.1	CNPJ. Cod: 6	X		
8.4.3	FGTS	X		
8.4.2	INSS	X		
8.4.2	CERT. FEDERAL	X		
8.4.6	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
8.4.6	CERT. MUNICIPAL	X		
	CERTIDÃO IPTU			
8.4.5	CIM	X		
8.4.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
8.4.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			
X	BALANÇO	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X		
8.5.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
8.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
8.7	AFE COMUM - ANVISA	X		
8.7	AFE COMUM - DOU	X		
8.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
8.7	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
8.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		
	CONSELHO DE FARMÁCIA			
	CERTIDÃO FARMÁCIA			
	DOC. FARMACÊUTICO			
	CRC NA PREFEITURA			
	CADFOR			
8.4.7	CERTIDÃO DO ICMS	X		
X	SICAF	X		
8.8.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		
8.8.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			
	CERTIDÃO DO CEIS			
	CERTIDÃO DO CNJ			
	CERTIDÃO DO TCU			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
	BOMBEIROS			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - MG	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
	AFE CORRELATO LABORATORIO				
	AMOSTRAS				
	BOAS PRATICAS DE FABRI.				
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
5.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
5.1.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO ANVISA E D.O.U	PROPOSTA	X		
	REGISTRO MATERIAL				
ANEXO IV - PÁG 27	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
4.4.3.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X		
	PROTOCOLO ( )				
	Nº DO ITEM NO CBPF				
5.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
4.5.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 50%	X		
	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	BULA				
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	NÃO ACEITA PROTOCOLO				
ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - MG			X	

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1. O licitante deverd enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletronico, dos seguintes campos:
5.1.1. Valor unitéario e total;
5.1.2. Marca;
5.1.3. Fabricante;
5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares & especificagdo do Termo de Referéncia;

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.6. O lance devera ser ofertado pelo valor unitario do item.
6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horario fixado para abertura da sess&o e as regras estabelecidas no Edital.
6.8. Olicitante somente podera oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.9. O intervalo minimo de diferenca de valores ou percentuais entre os lances, que incidira tanto em relagéo aos lances intermediarios quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta devera ser de R$ 0,01 (um centavo).

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.22.3. O resultado da negociagéo sera divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatério.
6.22.4. O pregoeiro solicitara ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociagéo realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessarios a confirmagao daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	DADOS DA EMPRESA		X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.6.1. contiver vícios insanáveis;
7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

3.6. Os itens 14, 18, 27, 29, 30, 32, 35, 40, 53, 64, 67, 69, 70, 72, 77, 80, 81, 86, 88, 94, 101, 102, 103, 109, 113, 117, 126, 135, 136, 149, 151, 154, 175, 196, 197, 205, 224, 243, 248, 255 ,272, 281, 289, 290, 291, 293, 300, 314, 315, 319, 326, 345 e 357 terão a participacdo na forma ampla concorrência. Para os demais itens a participagédo é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo próprio no sistema.

RECEB. NOME:_____ EM:_____